

TABELA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

Janeiro 2024

ADM - 004 /2024 - 10/01/2024

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de janeiro de 2024, aplicável aos empregadores industriais:

Valor de referência (*): **R\$ 271,35** (duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

(*) Valor fornecido pela Confederação Nacional da Indústria - CNI 2024

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)			ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
1	De 0,01	até	20.351,25	Contrib.mínima	162,81
2	De 20.351,26	até	40.702,50	0,8	-
3	De 40.702,51	até	407.025,00	0,2	244,22
4	De 407.025,01	até	40.702.500,00	0,1	651,24
5	De 40.702.500,01	até	217.080.000,00	0,02	33.213,24
6	De 217.080.000,01	em diante		Contrib.máxima	76.629,24

MODO DE CALCULAR

1º) Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

2º) Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;

3º) Adicione ao resultado encontrado o valor constante na coluna "valor a adicionar", relativo à linha da classe de capital.

***EXEMPLOS PRÁTICOS DE CÁLCULOS ***

CAPITAL SOCIAL (A)	CLASSE DE CAPITAL (B)	ALÍQUOTA % (C)	RESULTADO (A x C)	PARCELA A ADICIONAR (D)	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (A x C) + (D)
2.000,00	Linha 1	-	-	162,81	162,81 contribuição mínima
22.000,00	Linha 2	0,8	176,00	-	176,00
42.000,00	Linha 3	0,2	84,00	244,22	328,22
6.000.000,00	Linha 4	0,1	6.000,00	651,24	6.651,24
42.000.000,00	Linha 5	0,02	8.400,00	33.213,24	41.613,24
220.000.000,00	Linha 6	-	-	73.254,99	76.629,24 contribuição máxima

Notas:

1) As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 20.351,25 o valor para recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 162,81, de acordo com o disposto no parágrafo 3º art. 580 da CLT;

2) As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou superior a R\$ 217.080.000,01 recolherão a Contribuição máxima de R\$ 76.629,24 de acordo com o disposto no parágrafo 3º do art. 580 da CLT.

3) A tabela Sindical 2024 foi reajustada de acordo com a variação acumulada do índice IPCA (4,61%) no período de set/2022 a ago/2023.

Fonte: DSC – SFIN - GFIN